

Como se narra a “História do Brasil” de frei Vicente do Salvador

How friar Vicente do Salvador’s *History of Brazil* is narrated

Marcelo Lachat¹

Resumo: Nas letras portuguesas e luso-brasileiras dos séculos XVI a XVIII, embora sejam consistentes a produção e a circulação de textos de história, as preceptivas específicas acerca do gênero histórico são escassas. Tendo em vista essa escassez normativa, este artigo propõe-se a discutir, brevemente, em que consiste a arte histórica entre o Quinhentos e o Setecentos. A partir dessa discussão de preceitos – em particular, dos retóricos referentes à *ars narrandi* –, analisa-se, então, como se narra a *História do Brasil* composta, na primeira metade do século XVII, por frei Vicente do Salvador.

Palavras-chave: Letras luso-brasileiras seiscentistas. Arte histórica. Frei Vicente do Salvador. Retórica. Narração.

Abstract: In Portuguese and Luso-Brazilian letters from the 16th to the 18th centuries, even though the production and circulation of history texts are consistent, specific precepts about the historical genre are scarce. In view of this normative scarcity, this paper proposes to briefly discuss the historical art between the sixteenth and eighteenth centuries. From this discussion of precepts - in particular, by the rhetoricians referring to the *ars narrandi* -, it is analyzed, then, how the *History of Brazil* composed, in the first half of the 17th century, by friar Vicente do Salvador is narrated.

Keywords: Luso-Brazilian 17th century letters. Historical art. Friar Vicente do Salvador. Rhetoric. Narration.

¹ Doutor em Literatura Portuguesa pela Universidade de São Paulo (USP). Professor adjunto do Departamento de Letras da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). É colíder do grupo de pesquisa “História da literatura luso-brasileira e da literatura brasileira” (Unifesp/USP) e autor do livro *Saudades de Lídia e Armido, poema atribuído a Bernardo Vieira Ravasco: estudo e edição* (São Paulo: Alameda, 2018).

... (como diz Túlio)

os livros históricos são luz da verdade,
vida da memória e mestres da vida.

(Frei Vicente do Salvador.

“Dedicatória” da *História do Brasil*)

A arte histórica

Em *Como se deve escrever a história*, Luciano de Samósata afirma que o “pensamento [do historiador tem de ser] semelhante a um espelho im-
poluto, brilhante, preciso quanto a seu centro – e, qualquer que seja a
forma dos fatos que recebe, assim os mostre, sem nenhuma distorção,
diferença de cor ou alteração de aspecto”. Por isso, é tarefa do historia-
dor “ordenar os acontecimentos de forma bela e mostrá-los da mane-
ira mais clara possível” (LUCIANO, 2009, p. 77). Adverte ainda Luciano:
“não escreva olhando só para o presente, para que os contemporâneos
o elogiem e honrem. Pelo contrário, (...) escreva sobretudo para a pos-
teridade – e peça a ela a recompensa por sua obra”. E conclui que a
história deve ser escrita “com a verdade, visando à esperança futura,
mais que com bajulação, visando ao prazer dos presentes elogios”; é
esse o “cânion”, esse o “prumo” de uma “história justa” (*Idem*, p. 83). A
verdade (*alétheia*), portanto, é condição imprescindível para a escrita
da história justa (*historía dikaía*). Nesse sentido, o verdadeiro opõe-se ao
fictício (*pseûdos*) e o justo (*dikaion*), à bajulação ou adulação (*kolakeía*).

Convém lembrar que *Como se deve escrever a história* é o único
tratado antigo que se conhece dedicado exclusivamente ao tema (Cf.
HARTOG, 2001, p. 223). Contudo, Jacyntho Lins Brandão propõe que o
objetivo principal desse texto de Luciano é menos fornecer uma precep-
tiva sobre a escrita da história do que criticar o Império Romano; assim,
consistiria tal obra em “um panfleto mais que um tratado ou, caso se
queira, um tratado sob a forma dum panfleto – ou mesmo um ‘panfle-
to teórico’” (LUCIANO, 2009, p. 145). O próprio estudioso, no entanto,
ressalta que esse possível caráter panfletário do opúsculo luciânico no
tempo de sua composição (isto é, no século II d.C.) deu lugar, a partir
do século XV, a um caráter preceptivo, sendo o texto recebido entre
o Quatrocentos e o Setecentos, fundamentalmente, como um tratado
(prescritivo) acerca do gênero histórico (Cf. *Idem*, p. 147-148).

Quanto à recepção não só dessa obra, mas de todo o *corpus luci-
cianeum*, Brandão salienta ainda que, “já em 1397, quando o erudito bi-

Marcelo
Lachat

60

zantino Manuel Chrysoloras começa a lecionar em Florença, Luciano é o primeiro autor usado nas aulas” (*Idem*, p. 16). O prestígio de tal *corpus* acentua-se nos séculos XV e XVI, ecoando fortemente, por exemplo, em Lorenzo Valla e Erasmo de Rotterdam. Porém, com o Concílio de Trento, diversos escritos luciânicos são incluídos nos sucessivos índices de livros proibidos, inclusive nos da Inquisição Portuguesa e da Espanhola (Cf. *Idem*, p. 16-17). No que se refere à circulação do *corpus lucianum* nas letras ibéricas, em especial, assinala Adma Muhana:

Sabemos que há [na Europa] diversas edições latinas suas ainda no Quatrocentos, sendo que as mais conhecidas foram aquelas traduzidas e anotadas no início do século XVI por Erasmo e Thomas Morus, as quais parecem não ter sido proibidas em momento algum. Todavia, além de uma muito provável apropriação dos *Diálogos dos Mortos* no *Auto das barcas* de Gil Vicente, da referência a uma tradução latina do *De Dea Syria* feita por Jorge Coelho, em 1540, e de uma breve menção acerca da presença dos diálogos lucianescos na *Visita das Fontes* de Francisco Manuel de Melo, desconheço estudos focados na recepção de Luciano em Portugal nos séculos XVI e XVII. Em castelhano, sim, há várias traduções, sobretudo dos *Diálogos* (MUHANA, 2010, p. 180-181).

Mas é preciso acrescentar que, além dessas menções de Muhana sobre a circulação de Luciano nas letras portuguesas, Jean Colomès (1970), conquanto não aprofunde a questão, aponta os *Diálogos dos Mortos* como relevante modelo antigo de outro dos *Apólogos Dialogais* de D. Francisco Manuel de Melo, *O Hospital das Letras*; e Pedro Serra realça “a convergência dos *Apólogos* com os diálogos lucianescos, irmãos no sentido satírico, na comicidade e na crítica dos mais variados aspectos da vida social” (MELO, 1999, p. XXIV). Mais ainda: visto que nenhum dos estudiosos referidos desenvolve a importância da *auctoritas* de Luciano para uma melhor compreensão desses *Apólogos* melianos, deve-se destacar que, em *O Hospital das Letras*,² a *persona* Lísio faz o seguinte comentário sobre D. João Manuel de Castela em resposta a uma fala da *persona* Quevedo: “Se

2 É conveniente recordar que, em *O Hospital das Letras*, conversam entre si, em uma livraria de Lisboa, “os livros de Justo Lísio na Crítica; Trajano Bocalino nos Regáglis; D. Francisco de Quevedo nos Sonhos; e o Autor [o próprio D. Francisco Manuel de Melo] nos Diálogos”, sendo as letras antigas e modernas a matéria desse diálogo (cujos interlocutores, vale ressaltar, são os citados “livros”, e não seus autores).

vier [D. João Manuel] com o seu *Conde Lucanor*, folgarei muito de ouvi-lo, porque não são mais morais nem tão galantes os *Diálogos* do célebre Luciano” (*Idem*, p. 72). Evidencia-se, dessa maneira, que o “célebre Luciano” é autoridade antiga digna de imitação no gênero dialógico.³

Já em relação ao gênero histórico, é necessário sublinhar que as primeiras traduções para o português de *Como se deve escrever a história* datam do século XVIII; é esse, aliás, o primeiro texto do *corpus lucianum* publicado em língua portuguesa.⁴ Isso não significa, entretanto, que esse tratado luciânico não tenha circulado em Portugal e na América Portuguesa; pelo contrário, é bastante provável que ele tenha sido uma fonte determinante para a arte histórica portuguesa (e luso-brasileira) entre os séculos XVI e XVIII. Adma Muhana, por exemplo, considera “haver evidências na *História do Futuro* e em seu *Livro Antepimeiro* da leitura por parte de [Antônio] Vieira da ‘arte histórica’ de Luciano”, sendo que “o diálogo implícito e discordante com Luciano parece fundamentar a própria *inventio* da *História do Futuro*” (MUHANA, 2010, p. 182).

Posto isso, vale retomar o trecho mencionado do último parágrafo de *Como se deve escrever a história*: como se ressaltou, para Luciano, a escrita da “história justa” há de ser pautada pela “verdade”, e não pela “bajulação” ou “adulação”. Embora esse texto luciânico seja o único tratado antigo sobre o gênero histórico de que se tem conhecimento, diversos autores antigos discutem tal gênero ou arte, principalmente, em tratados de retórica e de poética e nas próprias obras de história. Assim, não é somente Luciano que preceitua que a verdade (*alétheia*, *ueritas*) é qualidade essencial da história, sendo esse um dos *topoi* antigos mais recorrentes acerca do assunto. Porém, como enfatizado anteriormente, o opúsculo luciânico é o primeiro conhecido que se volta, integralmente, para a arte histórica, ordenando suas especificidades; em outras palavras, de acordo com Jacyntho Lins Brandão:

3 Em um estudo intitulado “Ficção para deleite e desengano do mundo: os Apólogos Dialogais de D. Francisco Manuel de Melo”, desenvolvo essa questão da auctoritas luciânica nos Apólogos melianos (Ver LACHAT, 2017).

4 Foram três as traduções portuguesas de *Como se deve escrever a história* no século XVIII. “As duas primeiras foram publicadas em Lisboa, pela Oficina da Música, no ano de 1733, num único volume, sendo da autoria dos frades Jacinto de São Miguel, cronista da Ordem de São Jerônimo, e Manoel de Santo António, bibliotecário do Real Mosteiro de Belém”. E, na segunda metade dos anos setecentos, esse tratado de Luciano foi novamente vertido para o português pelo padre Custódio José de Oliveira, que dedicou o trabalho ao Marquês de Pombal, tendo sido publicada sua primeira edição em 1771 (BRANDÃO, 2010, p. 92-93). Sobre essas três traduções portuguesas, vejam-se também os estudos de Eduardo Sinkevique (2010, 2015).

O que Luciano deseja mostrar é que, apesar de tudo, há uma forma própria de escrever a história (isto é, de *historían syngráphein*) que define o *syngrapheús* enquanto verdadeiro historiador. Ele não se confunde, em primeiro lugar, com o poeta, enquanto é *syngrapheús* (prosador); mas não se confunde também com outros *syngrapheís*, como o filósofo e o retor (incluindo-se o sofista e o logógrafo), uma vez que escreve *histórias*. Sem dúvida que há fronteiras, mesmo se não se mostram sempre claramente para a maior parte dos leitores e autores. A necessidade do discernimento impõe-se, o que implica que a crítica visa a separar o que é próprio da história do que não o é (LUCIANO, 2009, p. 140-141).

*Como se narra
a História do
Brasil de frei
Vicente do
Salvador*

Os preceitos luciânicos são, portanto, fundamentais para discutir-se a arte histórica luso-brasileira do século XVII, mais especificamente, a *História do Brasil* de frei Vicente do Salvador. Contudo, para tal discussão, outras fontes preceptivas são igualmente importantes, em particular, as retóricas.

Desse modo, uma primeira questão é a própria terminologia adotada para designar a matéria. A partir do exame de textos antigos (gregos e latinos) e de “modernos”⁵ dos séculos XVI a XVIII, parecem ser duas as expressões mais adequadas: “gênero histórico” e “arte histórica”. Relativamente ao primeiro termo, Cícero, em seu *Brutus* (LXXXIII, 286), informa que Demócares, sobrinho de Demóstenes, “et orationes scripsit aliquot et earum rerum historiam, quae erant Athenis ipsius aetate gestae, non tam historico quam oratorio genere perscripsit”; ou seja, Demócares “registrou [ou escreveu] a história dos acontecimentos da Atenas de seu tempo” não tanto conforme o gênero histórico quanto o oratório (ALMEIDA, 2014, p. 175). No século XVII, Manuel Severim de Faria, em seus *Discursos vários políticos*, ao tratar da “vida de João de Barros”, faz o seguinte comentário: “A terceira *Década* imprimiu no ano de 1563 e com esta tirou à luz três *Décadas da Ásia*, obra tão perfeita e louvada de todos, que se tem por uma das melhores que naquele gênero de escritura se compuseram” (FARIA, 1624, f.r. 39). E tal “gênero de escritura” é a história, que Severim

63

5 Como se sabe, ao longo da história letrada (pelo menos, desde a chamada “Grécia Antiga”), sempre houve registros de disputas ou querelas entre os “modernos” e os “antigos”. Então, o emprego do termo “moderno” neste artigo não decorre da “modernidade literária”, que se instituiu apenas em meados do século XIX, e sim da perspectiva dos autores quinhentistas, seiscentistas e setecentistas, que se diziam “modernos” em relação aos “antigos” gregos e latinos.

de Faria definirá logo após esse trecho citado. Nota-se, dessa maneira, que tanto entre os autores antigos como entre os modernos, a história constitui-se como um gênero específico, ou melhor, constata-se a pertinência do “gênero histórico” nesses tempos. Já no que concerne à segunda expressão, “arte histórica”, ela se justifica, de início, etimologicamente: o vocábulo “arte” em português deriva do latino *ars*, que, por sua vez, corresponde ao grego *téchne*. Tendo em vista essa etimologia, o sentido preponderante da palavra portuguesa “arte”, até meados do século XVIII, como se verifica no *Vocabulário Português e Latino* de Raphael Bluteau, é o de “regras, e método, com cuja observação se fazem muitas obras úteis, agradáveis, e necessárias à República” (BLUTEAU, vol. 1, 1712, p. 573). Entre os anos quinhentos e setecentos, em Portugal e na América Portuguesa, “arte” é, por conseguinte, um conjunto de preceitos ou regras que deve ser observado para a consecução das obras. Não por acaso, ainda que seja um texto italiano, um dos raros tratados seiscentistas acerca da escrita da história (refletindo essa escassez preceptiva moderna aquela antiga já referida) intitula-se justamente *Dell’arte historica*, escrito por Agostino Mascardi e publicado em 1636. Mostra-se evidente, então, que o termo “arte histórica” é apropriado às práticas letradas do século XVII.

Sendo assim, para a definição e a compreensão dessa arte, deve-se ressaltar que é possível pensar-se em dois tipos de *auctoritates* antigas para o gênero histórico do Quinhentos ao Setecentos: os (como atualmente são denominados) “historiadores” e os preceptistas. Mas é sabido que, entre aqueles que escreveram obras de história, muitos preceituaram a respeito do estilo histórico, sendo, dessa forma, historiadores e preceptistas ao mesmo tempo. Mantém-se aqui, todavia, tal divisão entre as autoridades do gênero, pois, nos séculos XVI a XVIII, os *auctores* do primeiro tipo servem mais como modelos, fontes e exemplos, ao passo que os do segundo fundamentam a preceptiva acerca da escrita da história. Feita essa ressalva, dos chamados “historiadores” antigos, sobressaem como *paradeigmata* Heródoto, Tucídides, Tito Lívio e Tácito. Desde Cícero, Heródoto é considerado o “pai da história”, tendo a concebido como “investigação” (*historié*) do passado. Já Tucídides reformulou essa concepção herodotiana “em favor da história do presente, sem jamais recorrer ao próprio nome de *historía*” (HARTOG, 2001, p. 14), tornando-se o grande *paradeigma*, pelo menos desde Luciano, de uma das virtudes (talvez a mais importante) do gênero histórico: a verdade. Lívio, por sua vez, é modelo primordial, em particular, para os autores portugueses, devido ao seu es-

tilo ciceroniano e à perfeita disposição e elocução de sua prosa, priorizando “os exemplos heroicos que visam ao bem da República; para [Manuel de] Faria e Sousa, Tito Lívio é o autor máximo da arte histórica” (BONILHA, 2011, p. 52). Tácito, finalmente, é o principal *exemplum* no século XVII do estilo asiático, que se contrapõe ao ático,⁶ no discurso histórico (Cf. SINKEVISQUE, 2011, p. 217-218).

No que concerne aos preceptistas antigos dessa *téchne* ou *ars*, embora haja outros igualmente relevantes, destacam-se Aristóteles, o Anônimo da *Retórica a Herênio*, Cícero e Luciano (cuja obra já se discutiu neste trabalho). Nesse sentido, a *Poética* aristotélica, ao diferenciar poesia e história no capítulo IX (1451a-1451b), preceitua que não é ofício do poeta “narrar o que aconteceu; é, sim, o de representar o que poderia acontecer, quer dizer: o que é possível segundo a verossimilhança e a necessidade”. Então, distinguem-se o historiador e o poeta porque o primeiro “diz as coisas que sucederam” e o segundo “as que poderiam suceder”, o que leva à conclusão de que “a poesia é algo de mais filosófico e mais sério do que a história, pois refere aquela principalmente o universal, e esta, o particular” (ARISTÓTELES, 2008, p. 115). Já na *Retórica a Herênio*, entre os três gêneros de narração (*narratio*), o terceiro – ou seja, aquele que se afasta das causas civis (*quod a causa ciuili remotum est*) – subdivide-se em outros dois gêneros: “um apoia-se nas ações [*in negotiis*], outro nas personagens”. E o primeiro desses dois gêneros, o que se baseia na exposição das ações ou dos fatos, tem três partes – fábula, história e argumento –, as quais são assim definidas: “Fabula est, quae neque ueras neque ueri similes continet res, ut eae sunt, quae tragoedis traditae sunt. Historia est gesta res, sed ab aetatis nostrae memoria remota. Argumentum est ficta res, quae tamen fieri potuit, uelut argumenta comoediarum” (*Rhetorica ad Herennium*, I, 13).⁷ Desse modo,

Como se narra
a História do
Brasil de frei
Vicente do
Salvador

65

6 Segundo Marc Fumaroli, para autores dos séculos XVI e XVII partidários do estilo ático, como Juan Huarte e Erycius Puteanus, “il y a, parmi l’infinité des esprits qui engendrent une infinité de styles, deux grandes familles dont l’incompatibilité domine l’histoire de la res literaria. L’une [a asiática], liée au luxe, (...) favorise un style abondant et périodique, riche de « mots » inutiles et vains, et pauvre de « choses ». (...) L’autre famille [a ática], liée à la pureté des mœurs, (...) s’exprime tout naturellement en un style bref, à la fois efficace et irrésistible, pauvre de « mots » et riches de « choses » solides. Ces deux familles en conflit expliquent l’histoire de l’Éloquence : à l’origine était la brièveté, dont l’Athènes classique fit un art, l’atticisme, qui résumait l’Éloquence ; fascinée par celle-ci, les peuples d’Asie, ignorants et corrompus, en inventèrent une version dégénérée, l’asianisme, qui contamina Athènes” (FUMAROLI, 2009, p. 159).

7 Na tradução de Ana Paula Celestino Faria e Adriana Seabra: “A fábula contém ações que não são nem verdadeiras, nem verossímeis, como as relatadas na tragédia. A história são ações realmente entendidas, mas em época distante de nossa lembrança. O argumento é a ação ficta que, no entanto, poderia ter acontecido, como o argumento das comédias” (*Retórica a Herênio*, 2005, p. 65).

a história, diferenciando-se da fábula e do argumento, define-se como “ações realmente empreendidas, mas em época distante de nossa lembrança [*memoria*]”.

Quanto à preceptiva de Cícero, talvez seja ela a mais determinante para a configuração do gênero histórico até meados do século XVIII.⁸ Entre as prescrições ciceronianas, tendo em vista os propósitos deste artigo, cabe realçar que no *Brutus* (XI, 42) afirma-se que “concessum est rhetoribus ementiri in historiis, ut aliquid dicere possint argutius” (ALMEIDA, 2014, p. 72); ou seja, é permitido aos retores mentir nos relatos históricos, para que possam discursar de modo mais arguto. Pressupõe-se, então, que aos historiadores, por outro lado, é apropriado relatar apenas a verdade. Daí censurar-se, também no *Brutus* (XVI, 62), uma história que seja excessiva ou exclusivamente laudatória, pois ela falseia ou omite muitas coisas que de fato ocorreram: “quamquam his laudationibus historia rerum nostrarum est facta mendosior. Multa enim scripta sunt in eis quae facta non sunt” (*Idem*, p. 80). Por isso, no *Orator* (XIX, 61-66), ao tratar da “suma eloquência” do “orador perfeito”, Cícero diferencia os gêneros filosófico, sofisticado e histórico, concluindo a respeito da história que “huic generi [o dos sofistas] historia finitima est, in qua et narratur ornate et regio saepe aut pugna describitur; interponuntur etiam contiones et hortationes. Sed in his tracta quaedam et fluens expetitur, non haec contorta et acris oratio” (*Orator*, XIX, 66).⁹ O gênero histórico, dessa forma, descreve (por exemplo, um reino ou as guerras) com uma narração ornamentada, interpondo arengas e exortações, e distingue-se do discurso do orador por ser este veemente e pungente, enquanto aquele se caracteriza pelo prolongamento e pela fluidez. Mas o preceito ciceroniano que determina, substancialmente, a arte histórica até meados dos anos setecentos (preceito, aliás, referido por frei Vicente do Salvador, como se observa na epígrafe deste artigo) encontra-se no seguinte trecho do *De*

8 Alexandre Bonilha (2011, p. 16-20) e Jerry Guimarães (2019, p. 136-145) sintetizam e comentam a preceituação de Cícero sobre a arte histórica.

9 Na tradução de Soraia Nascimento Gonçalves: “Deste gênero [o dos sofistas] é vizinha a História, na qual é descrita de modo ornamentado a pátria e, muitas vezes, descritos os conflitos bélicos; nele [isto é, no gênero histórico] são, de igual modo, intercaladas as arengas e as exortações, mas neles [isto é, no sofisticado e no histórico] se espera um estilo tranquilo e fluente e não a linguagem seca e violenta do orador” (GONÇALVES, 2017, p.127).

oratore (II, 36): “*Historia uero testis temporum, lux ueritatis, uita memoriae, magistra uitae, nuntia uetustatis*”.¹⁰

Historia magistra uitae é um dos *topoi* fundamentais para compreender-se o gênero histórico nos séculos XVI, XVII e XVIII. Isso porque, como salientam Reinhart Koselleck (2006, p. 41-60) e François Hartog,¹¹ até o Setecentos, predominou a concepção antiga de história, sintetizada por esse célebre *locus* ciceroniano. Desse modo, a história tinha a função primordial de servir como celeiro de *exempla* para comprovar doutrinas morais, religiosas, políticas e jurídicas.¹² E, na *Rhetorica ad Herennium* (IV, 62), ensina-se que “*exemplum est alicuius facti aut dicti praeteriti cum certi auctoris nomine propositio*”.¹³

Ecoando essas (e outras) *auctoritates* antigas, constituiu-se a arte histórica dos séculos XVI a XVIII, a qual enforma a *História do Brasil* de frei Vicente do Salvador. Entre os principais *auctores* dessa *ars*, em Portugal e na América Portuguesa, além de frei Vicente, estão nomes como João de Barros, Diogo do Couto, Pero de Magalhães de Gândavo,¹⁴ Gabriel Soares de Sousa, Fernão Cardim, Manuel de Fa-

Como se narra
a História do
Brasil de frei
Vicente do
Salvador

67

10 Vale citar o excerto completo: “*Quis cohortari ad uirtutem ardentius, quis a uitiiis acrius reuocare, quis uituperare improbos asperius, quis laudare bonos ornatius, quis cupiditatem uehementius frangere accusando potest? Quis maerorem leuare mitius consolando? Historia uero testis temporum, lux ueritatis, uita memoriae, magistra uitae, nuntia uetustatis, qua uoce alia nisi oratoris immortalitati commendatur?*” (De oratore, II, 35-36). Na tradução de Adriano Scatolin: “*Quem é capaz de exortar à virtude com mais ardor, de apartar dos vícios com mais severidade, de vituperar os maus com mais aspereza, de louvar os bons com mais distinção, de, numa acusação, derrubar a ambição com mais veemência? Quem, com sua consolação, pode aliviar a tristeza com mais doçura? Quanto à História, testemunha do tempo, luz da verdade, vida da memória, mestra da vida, mensageira da Antiguidade, que outra voz a confia à eternidade, senão a do orador?*” (SCATOLIN, 2009, p. 201).

11 “*Não sem reformulação (começando pela cristã), o topos da historia magistra [uitae] permanecerá ativo até o fim do século XVIII (...). Entra-se então num outro regime de historicidade, formulado na Alemanha no último terço do século XVIII e realizado pela Revolução Francesa: o da história concebida como processo e incarnada no progresso*” (HARTOG, 2001, p. 20).

12 Conforme Koselleck, o uso da tópica ciceroniana *historia magistra uitae* “*remete a uma possibilidade ininterrupta de compreensão prévia das possibilidades humanas em um continuum histórico de validade geral. A história pode conduzir ao relativo aperfeiçoamento moral ou intelectual de seus contemporâneos e de seus pósteros, mas somente se e enquanto os pressupostos para tal forem basicamente os mesmos. Até o século XVIII, o emprego de nossa expressão permanece como indício inquestionável da constância da natureza humana, cujas histórias são instrumentos recorrentes apropriados para comprovar doutrinas morais, teológicas, jurídicas ou políticas. Mas, da mesma forma, a perpetuação de nosso topos aludia a uma constância efetiva das premissas e pressupostos, fato que tornava possível uma semelhança potencial entre os eventos terrenos. E, quando uma transformação social ocorria, era de modo tão lento e em prazo tão longo, que os exemplos do passado continuavam a ser proveitosos. A estrutura temporal da história passada delimitava um espaço contínuo no qual acontecia toda a experimentação possível*” (KOSELLECK, 2006, p. 43).

13 “*O exemplo é o relato de algo feito ou dito no passado com a segurança do nome do autor*” (Retórica a Herênio, 2005, p.297).

14 No que tange ao gênero histórico em Gândavo, veja-se o estudo de Alexandre Barboza da Costa (2017).

ria e Sousa,¹⁵ D. Francisco Manuel de Melo e Sebastião da Rocha Pita. Embora sejam consistentes a produção e a circulação de textos de história nas letras portuguesas e luso-brasileiras dos anos quinhentos a setecentos, as preceptivas específicas acerca do gênero histórico são escassas. São poucos também os estudos a respeito deste gênero naquelas letras, e mais raros ainda os trabalhos baseados nas técnicas retóricas e poéticas que eram empregadas nesses tempos e que determinavam a escrita da história.

Assim, Eduardo Sinkevisque propõe, retomando as prescrições aristotélico-horacianas, que “a história é um discurso que narra ações sucedidas e particulares *in ordo naturalis* e pela primeira pessoa, só podendo ser escrita a partir dos modelos antigos das autoridades, em favor da persuasão” (SINKEVISQUE, 2000, p. 96). Entretanto, o uso da primeira pessoa na narração histórica dos séculos XVI a XVIII dá-se “não como um sujeito, (...) mas como sujeição ou subordinação hierárquica à cabeça real” (*Idem*, 117). Trata-se, dessa maneira, de “uma primeira pessoa institucional, que representa o pensamento de um coletivo, ao escrever o presente a partir do exemplo do passado; uma memória” (*Idem*, p. 122). E Luiz Cristiano de Andrade acrescenta, com base nos estudos de Alcir Pécora sobre os sermões do padre Antônio Vieira, que “as histórias se ordenam de acordo com um modelo sacramental”. Mais ainda: “no universo hierarquizado escolástico, a ordem divina para o mundo supunha um sentido verticalizado, de Deus ao rei, e, na sequência, do rei aos súditos. Do monarca, ápice terreno, emulam as virtuosas e cristãs ações humanas”. Por isso, desde meados do século XV, o gênero histórico exerce “um papel de pedagogia ético-política aos súditos do rei. (...) Os ensinamentos do passado eram um guia para as ações presentes em busca do bem comum e da felicidade das Repúblicas Cristãs” (ANDRADE, 2014, p. 66-67).

Visto que a *História* de frei Vicente do Salvador é uma obra do século XVII, é preciso ressaltar que, entre as raras preceptivas seiscenistas da arte histórica, sobressaem as de Manuel Severim de Faria e Agostino Mascardi. Em seus *Discursos vários políticos*, ao discorrer sobre a “vida de João de Barros”, Severim de Faria (sendo esse chantre português justamente quem teria pedido a frei Vicente que escrevesse a *História do Brasil* e, não por acaso, a quem a obra é dedicada) apresenta a seguinte definição:

15 Quanto à arte histórica em Faria e Sousa, veja-se o estudo de Alexandre Bonilha (2011).

He a historia (segundo de Tullio em outra parte temos mostrado) o sogeito mais capaz da Oratoria que nenhum outro, porque nella se usa do genero Demonstrativo, contanto varios feitos, condenando os vícios, & louuãdo as virtudes; & do Deliberatiuo, introduzindo orações, conselhos, & discursos; & muitas vezes do Iudicial, o qual raramente se aparta do Deliberativo. Em todos estes generos esta historia de João de Barros admirauel, porque além sogeito ser nobilissimo pella variedade, grãdeza, & nouidade dos casos admiraueis, guardou com summa inteireza todas as leys da historia, assi as essencias que se nella requerem, que são verdade, clareza, & juízo, como as outras partes a que chamão integrantes (FARIA, 1624, p. 39).

Como se narra
a História do
Brasil de frei
Vicente do
Salvador

69

Dessa forma, segundo Severim de Faria, que recorre à *aucloritas* ciceroniana, a história, denominada “o sujeito mais capaz da oratória”, admite o uso dos três gêneros do discurso estabelecidos na *Retórica* de Aristóteles: o demonstrativo (ou epidítico), o deliberativo e o judicial. Além disso, ao encomiar as *Décadas* de João de Barros, o chantre português explicita as três leis ou essências da história: verdade, clareza e juízo. Enfim, como sintetiza Luiz Cristiano de Andrade:

Manuel Severim de Faria, em consonância com os letrados portugueses seiscentistas e conforme os preceitos aristotélico-horacianos, concebia os gêneros historiográficos, variantes encomiásticas do epidítico, como uma prosa eufrásica narrada *in ordo naturalis*. Assim, esse discurso deveria combinar de forma engenhosa, a fim de ensinar, persuadir e deleitar, uma *inuentio*, uma *dispositio* e uma *elocutio* peculiares ao gênero. O estilo dessa prosa, que relata fatos particulares e verdadeiros, deveria ser claro e chão, posto que grave. Para atingir a verdade, que é a alma da história, os “Históricos” deviam se valer de testemunhos escritos e oculares. Para o antiquário, as essências da história eram a verdade, a clareza e o juízo. O compromisso com a verdade supunha uma chave de leitura sacramental dos acontecimentos e conferia ao Império um sentido providencial e escatológico (ANDRADE, 2014, p. 131).

Quanto ao já mencionado tratado *Dell'arte historica* de Agostino Mascardi,¹⁶ nele define-se a história como “una catena di narrationi gentilmente intrecciate, può peravventura dir vero, non per tanto rimane mancante insieme, e confuso: perche molte narrationi da'favoleggiatori con bell'arte s'intrecciano, che nondimeno historia veramente non sono” (MASCARDI, 1636, p. 4). Ademais, estabelece-se que “l'arte historica hà per suo fine l'insegnare à tessere convenientemente il racconto degli accidenti humani più memorabili” (*Idem*, p. 7). Ainda de acordo com Mascardi, deve-se entender “o gênero histórico como epidítico, demonstrativo, próprio do panegírico, concluindo [o tratadista italiano] que ‘a elocução da história deve ser próxima da elocução da poesia’” (SINKEVISQUE, 2006, p.358). No entanto, evocando autoridades como Políbio e Cícero, Mascardi reforça a especificidade da história, arte que tem a verdade como sua qualidade essencial – ou, em outras palavras, a verdade é o olho da história:

Polibio, che congiunse marauigliosamente la teorica con la pratica, rassomiglia l'historia, à cui manchi la verità, ad'vn'animale priuo della luce degli occhi, che rimane del tutto inutile, e graue à se medesimo; quasi che la verità fosse l'occhio dell'historia, come da Marco Tullio è detta *lux veritatis*, cioè à dir occhio della verità (MASCARDI, 1636, p. 109).

É possível concluir, assim, a partir da leitura de autores antigos e modernos (desde Aristóteles até Mascardi), que, conquanto a verdade seja a principal lei ou a grande essência da história, o discurso histórico não tem autonomia preceptiva (ver CERQUEIRA, 2016) e, consequentemente, pauta-se pelas artes retóricas e poéticas, sendo elementos fundamentais dele a imitação (*mímesis*, *imitatio*) e a verossimilhança¹⁷ (*eikós*, *uerisimilis*). Portanto, até fins do século XVIII, mais do

16 “[Dell'arte historica] é uma preceptiva retórico-poético-historiográfica do século XVII que teve, ao menos, cinco edições seiscentistas e três reedições nos séculos XIX e XX. Pode ser traduzida como 'sobre a arte histórica' ou 'da arte histórica' ou, simplesmente, 'arte histórica'. Essa preceptiva é, basicamente, uma amplificação de preceitos retóricos, poéticos e historiográficos de Cícero e de Luciano de Samósata, entre outras auctoritates do gênero, sobre o modo seiscentista de se escrever História” (SINKEVISQUE, 2006, p. 331).

17 João Adolfo Hansen, examinando o ut pictura poesis horaciano, correlaciona-o com a verossimilhança: “Quando fazem a comparação, os versos [da *Espitula ad Pisonem* de Horácio] propõem que há um modo específico de formulação para cada gênero e, logo, da sua apreciação, o que imediatamente implica que o ut pictura poesis é uma doutrina genérica da verossimilhança necessária em cada obra, segundo sua invenção, disposição e elocução, para que possa cumprir as três grandes funções retóricas de docere, delectare e movere.” (HANSEN, 2006, p. 117).

que retratar ou documentar a “verdade” sobre o passado, os textos que se inserem na arte histórica apresentam aos olhos dos leitores ou dos ouvintes aquilo que é verossímil, a fim de movê-los (*mouere*) pelo deleite (*delectare*) e pelo ensinamento (*docere*), visando a propósitos morais, políticos e religiosos. E, como ensina Luciano, uma vez que o corpo do discurso da história, com exceção do proêmio, é composto por uma longa narração, tal discurso deve ser ornado com as virtudes narrativas (Cf. LUCIANO, 2009, p. 79). Porém, o que é a narração e como se deve narrar, cabe à *téchne* retórica dizê-lo.

A narração na *História do Brasil de frei Vicente do Salvador*

No já referido *Vocabulário Português e Latino* de Bluteau, constata-se que “narração” é, entre outras coisas, um termo retórico que designa um momento determinado do discurso, ou seja, trata-se de uma concepção fundamentalmente técnica; e os historiadores devem dominar a *ars narrandi*,¹⁸ fazendo “narrações fiéis, naturais e claras”:

NARRAÇÃO. Segundo os Retóricos, é a parte da oração, em que se narra o caso, ou sucesso de que se trata. Era a segunda parte dos discursos Oratórios, que se faziam no foro Romano, seguia-se imediatamente ao exórdio, segundo o estilo dos antigos Oradores. Uma das maiores excelências do Historiador é fazer narrações fiéis, naturais, e claras. Narratio, onis. Fem.Cic. (BLUTEAU, vol. 5, 1716, p. 680).

Assim, nas retóricas antigas, quando se examina a *dispositio*, prescreve-se, de modo geral, que a *narratio* deve ser a segunda parte do discurso, aquela que vem logo após o *exordium*, isto é, depois de introduzir a matéria a respeito da qual discorrerá, o orador tem de expor os fatos (Cf. LAUSBERG, 1999, p. 260-262).

A *Rhetorica ad Herennium* (I, 14) ensina que “tres res conuenit habere narrationem, ut breuis, ut dilucida, ut ueri similis sit”. Ou seja, são três as virtudes ou qualidades da narração: brevidade, clareza e verossimilhança. Sobre como alcançar a primeira, esclarece o tratado:

Rem breuiter narrare poterimus, si inde incipiemus narrare,

18 Para uma detalhada discussão dessa arte de narrar, recomenda-se o estudo de Elena Artaza (1989).

unde necesse erit; et si non ab ultimo initio repetere uolemus; et si summatim, non particulatim narrabimus; et si non ad extremum, sed usque eo, quo opus erit, persequemur; et si transitionibus nullis utemur, et si non deerrabimus ab eo, quod coepimus exponere; et si exitus rerum ita ponemus, ut ante quoque quae facta sint, scire possint, tametsi nos reticuerimus: quod genus, si dicam me ex prouincia redisse, profectum quoque in prouinciam intellegatur. Et omnino non modo id, quod obest, sed etiam id, quod neque obest neque adiuuat, satius est praeterire. Et ne bis aut saepius idem dicamus, cauendum est; etiam ne quid, nouissime quod diximus, deinceps dicamus (*Rhetorica ad Herennium*, I, 14).¹⁹

Relativamente à clareza da narração, os preceitos são os seguintes:

Rem dilucide narrabimus, si ut quicquid primum gestum erit, ita primum exponemus et rerum ac temporum ordinem conseruabimus, ut gestae res erunt aut utpotuisse geri uidebuntur: hic erit considerandum, ne quid perturbate, ne quid contorte, ne quid noue dicamus; ne quam in aliam rem transeamus; ne ab ultimo repetamus; ne longe persequamur; ne quid, quod ad rem pertineat, praetereamus; et si sequemur ea, quae de breuitate praecepta sunt; nam quo breuior, dilucidior et cognitu facilior narratio fiet (*Idem*, I, 15).²⁰

Quanto à verossimilhança, enfim, determina-se que:

19 “Consequiremos narrar com breuidade se começarmos de onde é necessário e evitarmos retomar o assunto desde a mais remota origem; se narrarmos resumida e não detalhadamente; se prosseguirmos não até a última consequência, mas só até onde for preciso; se não fizermos transições e não nos afastarmos daquilo que começamos a expor; se apresentarmos o final de tal maneira que se possa conhecer também o que foi feito antes, mesmo que o tenhamos omitido, por exemplo: se eu disser que voltei da província, certamente se entenderá que eu partira para lá. E com certeza é preferível deixar de lado não só o que atrapalha, mas também aquilo que, mesmo não atrapalhando, em nada ajuda. Deve-se tomar cuidado para não dizer a mesma coisa duas ou mais vezes; também não devemos repetir o que acabamos de falar” (*Retórica a Herênio*, 2005, p. 67).

20 “Narraremos de modo claro se expusermos em primeiro lugar aquilo que tiver acontecido primeiro e conseruarmos a ordem cronológica dos acontecimentos tal como tiverem ocorrido ou como parecerão ter ocorrido. Aqui, devemos cuidar de não discursar de modo confuso, obscuro, inusitado; não passar a outro assunto; não começar de muito longe, não seguir muito adiante e não deixar de lado o que diz respeito à matéria. Pois, se observarmos os preceitos sobre a breuidade, quanto mais breve for a narração, mais clara e fácil de entender” (*Idem*, p. 67-69).

Veri similis narratio erit, si, ut mos, ut opinio, et natura postulat, dicemus; si spatia temporum, personarum dignitates, consiliorum rationes, locorum opportunitates constabunt, ne refelli possit aut temporis parum fuisse, aut causam nullam, aut locum idoneum non fuisse, aut homines ipsos facere aut pati non potuisse (*Idem*, I, 16).²¹

A verossimilhança parece ser a qualidade mais importante da narração no gênero histórico. Desta virtude narrativa depende aquela lei fundamental ou essência da história: a verdade. Isso porque, conforme o autor anônimo da *Rethorica ad Herennium*, mesmo que a matéria do discurso seja verdadeira, ao narrar-se, todos esses preceitos devem ser observados, pois “nam saepe ueritas, nisi haec seruata sint, fidem non potest facere: sin erunt ficta, eo magis erunt conseruanda” (*Idem, ibidem*). A credibilidade (*fides*) da verdade no discurso histórico resulta, dessa maneira, da observância das qualidades da *ars narrandi*. Mais ainda, a narração na história tem de ser, especialmente, verossímil.

Além da *Rethorica ad Herennium*, entre os tratados de retórica antigos que discutem a narração, destaca-se a *Institutio Oratoria* de Quintiliano, que no capítulo 2 do Livro IV apresenta minuciosas considerações acerca da *narratio*. Dessa forma, quanto à definição do termo, Quintiliano afirma inicialmente que a narração visa a indicar a matéria (*res*) a respeito da qual o juiz deverá pronunciar-se: “Maxime naturale est, et fieri frequentissime debet, ut, praeparato per haec, quae supra dicta sunt, iudice, res, de qua pronuntiaturus est, indicetur: ea est narratio” (*Institutio Oratoria*, IV, II, 1).²² Posteriormente, elaborando um pouco mais a noção, esclarece que a *narratio* não serve apenas para informar o juiz sobre o caso, mas também para fazer com que ele concorde com o orador: “Neque enim narratio in hoc reperta est, ut tantum cognoscat iudex, sed aliquanto magis, ut consentiat” (*Idem*, IV, II, 21).²³ Por fim, Quintiliano apresenta uma definição mais completa, na qual ressalta a

21 “A narração será verossímil se falarmos como o costume, a opinião e a natureza ditam, se nos ativermos à duração do tempo, à dignidade dos personagens, aos motivos das decisões e às oportunidades do lugar, de modo que não se possa refutar dizendo que o tempo era curto ou que não havia motivo, ou que o lugar não era favorável, ou que as pessoas em questão não podiam agir ou sofrer tais ações” (*Idem*, p. 69).

22 Na tradução de Bruno Fregni Bassetto: “É absolutamente natural e deve ser feito com máxima frequência, que, depois de devidamente preparado o juiz, através do que ficou exposto acima, se indique o assunto sobre o qual se irá discorrer: isto é a narração” (QUINTILIANO, 2015, p. 59).

23 “Pois, a narração não objetiva apenas que o juiz tome conhecimento, mas um pouco mais ainda, que o convença”. (*Idem*, p. 71).

utilidade da narração, isto é, seu caráter persuasivo: “Narratio est rei factae aut ut factae utilis ad persuadendum expositio, uel – ut Apollodorus finit – oratio docens auditorem quid in controuersia sit” (*Idem*, IV, II, 31).²⁴ E, para assim persuadir instruindo o auditório, a *narratio* deve ter três qualidades modelares: brevidade (*breuitas*), clareza (*dilucidus*) e credibilidade (*credibilis*). Particularmente, a credibilidade decorre, entre outras coisas, da *auctoritas* daquele que narra, sendo essa autoridade merecida, antes de tudo, pela “vida exemplar” (*uita*) do narrador: “Neque illud quidem praeteribo, quantam adferat fidem expositioni narrantis auctoritas; quam mereri debemus ante omnia quidem uita, sed et ipso genere orationis, quod quo fuerit grauius ac sanctius, hoc plus habeat necesse est in adfirmando ponderis” (*Idem*, IV, II, 125).²⁵

É, portanto, com base nessa *ars narrandi* retórica que frei Vicente do Salvador (enquanto *persona* luso-brasileira e franciscana) narra sua *História do Brasil*. Cabe lembrar que essa obra teria sido composta, aproximadamente, entre 1619 e 1630, mas só foi publicada no último quartel do século XIX.²⁶ Sabe-se também que Francisco de Adolfo Varnhagen, em 1839, “noticiou a obra num estudo que fez sobre o *Tratado* de Gabriel Soares de Sousa, intitulado *Reflexões críticas sobre o escripto do século XVI*” (OLIVEIRA, 2008, v. 2, p. 30). Todavia, foi apenas em 1857 que João Francisco Lisboa enviou a Varnhagen “a cópia do capítulo 24 do Livro IV, retirada do códice 24 [então pertencente à Biblioteca das Necessidades de Lisboa], e este rapidamente o publicou na revista do IHGB, em 1858” (*Idem*, p. 33). E Capistrano de Abreu deu à estampa duas edições parciais da *História* de frei Vicente: a primeira no *Diário Oficial*, “começando em 23 de julho de 1886 e indo até 4 de fevereiro de 1887, tendo sido publicados o primeiro, o segundo, o terceiro e parcialmente o quarto livro”; e a segunda, na qual se editaram os dois primeiros livros, apareceu em 1887 (Cf. *Idem*, p. 35). Finalmente, em 1888, o mesmo Capistrano publicou a primeira edição integral da obra de frei Vicente do Salvador, no volume 13 dos *Anais da Biblioteca Nacional*; e a segunda edição completa veio à luz somente em 1918.

24 “A narração consiste na exposição de um fato consumado ou de algo que seja útil para persuadir, ou ainda (segundo a definição de Apolodoro) num discurso que ensina ao ouvinte o que está em discussão”. *Idem*, p. 77.

25 “Também não deixarei de lado o fato de que a notoriedade do expositor acarreta considerável acréscimo de confiança à narração; antes de tudo, temos a obrigação de merecer tal autoridade pela conduta de vida, mas também pela própria qualidade do discurso, porque tanto mais peso terá necessariamente nas afirmações, quanto mais sério e digno ele for” (*Idem*, p. 128-129).

26 No que concerne aos manuscritos e às primeiras edições da *História do Brasil*, vejamos as detalhadas informações e análises de Maria Lêda Oliveira (2008, v. 2, p. 11-57).

Como bem observa Luiz Cristiano de Andrade, a leitura de Capistrano da *História do Brasil* vicentina do século XVII é, anacronicamente, nacionalista (como se poderia supor devido ao tempo em que essa interpretação se insere, isto é, entre o fim do século XIX e o começo do XX), procurando-se “as marcas embrionárias da nação em pleno Seiscentos” (ANDRADE, 2004, p. 76). A noção oitocentista da história como documento é a que prevalece nas edições e nas análises de Capistrano. Em síntese:

Em que pesem os inegáveis méritos de Capistrano de Abreu, a sua canonização – ainda em vida, decerto – impossibilitou novos juízos em relação à obra do franciscano, tratada, frequentemente, como testemunho neutro do século XVII. Essa posição tem a sua origem nos prolegômenos elaborados para a edição crítica de 1918, cuja concepção historiográfica não difere da anterior, publicada 30 anos antes pela Biblioteca Nacional, embora as preocupações com os documentos se façam mais presentes (*Idem*, p. 90).

Essa leitura nacionalista e documentalista da *História do Brasil* vicentina feita por Capistrano predominou até o início do século XXI, quando os citados estudos de Luiz Cristiano de Andrade (defendido como dissertação de mestrado em 2004, mas publicado em 2014) e de Maria Lêda Oliveira (2008, v. 1) propuseram novas e consistentes perspectivas de análise da obra de frei Vicente do Salvador, sendo que Oliveira apresenta ainda uma cuidadosa “edição diplomática do códice 49 [do século XVIII], com a incorporação de dois capítulos que nele não existem e que aparecem no códice 24 [do século XVII], o capítulo 24 do Livro IV e o capítulo 44 do Livro V” (*Idem*, v. 2, p. 49).²⁷

Posto isso, como referido anteriormente, frei Vicente dedica sua *História* ao licenciado e chantre na Santa Sé de Évora, Manuel Severim de Faria, porque foi justamente quem pediu ao franciscano luso-brasileiro que escrevesse “hum tratado das couzas do Brazil”, o qual seria impresso à custa do chantre português (o que acabou não ocorrendo, já que o “tratado” circulou apenas manuscrito até fins do século XIX):

27 Nesse sentido, é necessário sublinhar que, para este artigo, foram consultadas duas edições da *História* de frei Vicente: a de Capistrano de Abreu, com revisão de Rodolfo Garcia e frei Venâncio Willeke e com apresentação de Aureliano Leite (SALVADOR, 1982); e a mencionada edição diplomática de Maria Lêda Oliveira (2008), que será a utilizada neste trabalho para as citações do texto vicentino.

“Vossa Merce ma querer fazer de tomar a impressam à Sua custa”. Essa dedicatória, escrita na Bahia, está datada de 20 de dezembro de 1627. Nela, na esteira dos *Discursos vários políticos* de Severim de Faria, frei Vicente estabelece os três grandes modelos modernos de historiadores portugueses: Camões, João de Barros e Diogo do Couto. Ademais, entre as *auctoritates* antigas, mencionam-se Aristóteles, Homero, Plutarco, Ovídio e Santo Agostinho (Cf. SALVADOR, s.d., fl. 1-2v.).

A *História do Brasil* vicentina não apresenta próêmio, iniciando-se logo com a extensa narração histórica que pretende dar conta dos principais acontecimentos da América Portuguesa entre 1500 e 1627. Esse “tratado das coisas do Brasil” se divide em cinco livros, cuja distribuição das matérias é resumida por Capistrano de Abreu da seguinte forma:

O primeiro livro descreve a terra qual a defrontaram os descobridores; o segundo abarca por ordem geográfica o período dos donatários; o terceiro termina com a perda da independência de Portugal; o quarto começa com os socorros prestados pelos espanhóis logo depois de Filipe Segundo ter reunido as duas coroas, e termina no governo de D. Diogo de Menezes, em que se preparou a grande avançada para o Norte; com este avanço realizado sob Gaspar de Sousa começa o quinto, que por não estar completo ficou quase todo limitado à guerra holandesa, que sobreveio (SALVADOR, 1982, p. 38-39).

No primeiro capítulo (“Como foy descoberto este estado”) do Livro I, o *narrator* frei Vicente relata que “a terra do Brazil, que està na America, hũa das quatro partes do Mundo, não se descobrio de proposito, e de prinçial intento, mas acazo...” (SALVADOR, s.d., fl. 3). Então, como recomendam a *ars historica* e a *ars narrandi*, principia-se *in ordo naturalis* a *História do Brasil*, ou seja, pelo “descobrimento”. Realça ainda o narrador, em consonância com seu *ethos* de franciscano, que Pedro Álvares Cabral estava acompanhado de “oito frades da Ordem do Nosso Padre S. Francisco”, sendo o padre franciscano Henrique Soares de Coimbra, que depois se tornaria bispo de Ceuta, o responsável por pregar a primeira missa, na qual “os gentios ao levantar da hóstia, e calix se ajoelharão, e batiã nos peitos como fazião os christãos, deichando-sse bem nisto ver, como christo senhor nosso neste devino sacramento domina os gentios” (*Idem*, fl. 3v.). Assim, a narração se mostra verossímil

segundo uma visão providencialista da história: a descoberta da “terra do Brasil” pelos portugueses (cristãos) insere-se naquele modelo sacramental do tempo histórico, no qual se confere ao Império (português) e à Fé (católica, representada pelos franciscanos) um sentido providencial e escatológico.

Empregando uma tópica que se conhece, pelo menos, desde a *História da Província de Santa Cruz* de Gândavo, frei Vicente refere, no segundo capítulo do Livro I, a questão do topônimo “Brasil”: Cabral teria dado o nome de Santa Cruz à terra descoberta, a qual foi por esse nome conhecida durante muitos anos. “Porem como o Demonio com o signal da Cruz perdeu todo o Dominio, que tinha sobre os homens, receando perder tambem o muito, que tinha em os desta terra, trabalhou, que se esquecesse, o primeiro nome, e lhe ficasse o de Brazil, por cauza de hum pao assi chamado de cor abrazada, e vermelha, com que tingem panos”. Por haver tanta gente viciosa nessa terra, o topônimo proveniente “de hum pao, com que tingem panos” sobrepujou “o daquelle devino pao que deu tinta, e virtude a todos os sacramentos da Igreja”. Por isso, ao nome de Brasil juntou-se o de Estado, chamando-lhe “Estado do Brasil”, já que era tão pouco estável. E a culpa por tal desencaminhamento é de todos, porque “nenhum homem nesta terra he republico, nem zella, ou tracta do bem comum, senão cada hum do bem particular” (*Idem*, fl. 4-4v.). Comentando esses trechos, Luiz Cristiano de Andrade resume a concepção teológico-política que permeia toda a *História* vicentina:

O lugar-comum enseja a primeira menção à conservação ou firmeza do Estado do Brasil, tópica, por sua vez, que constitui um dos pilares da teoria política escolástica. Era necessário fundar esse Estado em bases sólidas, ou seja, na Santa Cruz, símbolo da verdadeira fé levada pelos portugueses às quatro partes do mundo. (...) Desse modo, os exemplos fornecidos ao longo da narrativa visavam a auxiliar a conservação do Brasil e, sucessivamente, do Império Católico, concebido como um corpo político no qual o rei representaria a cabeça. O bom funcionamento e, respectivamente, a saúde desse corpo – a concórdia entre os súditos conduzidos pelo monarca para o mesmo fim – levariam ao estabelecimento do bem comum e à prosperidade de cada uma das partes. Como a missão do Império revestia-se de uma aura sacramental, as ações de cada súdito conferiam-lhes uma par-

Como se narra
a História do
Brasil de frei
Vicente do
Salvador

77

cela de responsabilidade no processo escatológico, embora nem sempre os seus atos contribuíssem plenamente à realização da Providência Divina (ANDRADE, 2014, p. 156-157).

Essa noção de “corpo místico” determina não só a *História do Brasil* de frei Vicente do Salvador, mas a maioria dos textos compostos sob aquilo que se convencionou denominar “Antigo Regime” (predominante na maior parte da Europa entre os séculos XVI e XVIII).²⁸ Conforme Ernst H. Kantorowicz:

Marcelo
Lachat

78

The notion of corpus mysticum signified, in the first place, the totality of Christian society in its organological aspects: a body composed of head and members. This interpretation remained valid throughout the later Middle Ages until early modern times, even after the notion had been applied, by transference, to smaller groups of society. In addition, however, corpus mysticum acquired certain legal connotations; it acquired a corporational character signifying a “fictitious” or “juristic” person (KANTOROWICZ, 2016, p. 209).

Como ainda esclarece o mesmo autor, a noção específica de “corpo político” consolidou-se e difundiu-se a partir do século XIII, quando, em decorrência da “redescoberta de Aristóteles” (*revival of Aristotle*), àquela concepção inicialmente teológica de “corpo místico” fundiram-se as doutrinas aristotélicas (Cf. *Idem*, p. 210).

Em particular, no que concerne às letras ibéricas seiscentistas e setecentistas, essa noção teológico-política repercutiu, entre fins do século XVI e início do XVII, em tratados políticos e jurídicos, sendo um dos mais importantes o *De legibus*, do jesuíta espanhol Francisco Suárez. Como sintetiza Alcir Pécora, Suárez, nesse tratado (*De legibus*, III, 2, 4),

28 Como elucida William Doyle, “o Antigo Regime – Ancien Régime – foi uma criação da Revolução Francesa. Era o que os revolucionários pensavam estar destruindo em 1789 e nos anos a seguir. Antes daquele momento, ninguém pensava em si mesmo como vivendo sob algo chamado Antigo Regime. Ancien significa, mais precisamente, ‘antigo’, antes do que ‘velho’; e não pode haver um regime antigo antes que haja um regime novo. (...) A primeira vez em que se utilizou a expressão Antigo Regime parece ter sido em 1788; quem o fez foi um nobre panfletário, ao prenunciar as glórias de um novo regime que haveria de erguer-se em torno dos Estados-Gerais” (DOYLE, 1991, p. 9). A essa observação fundamental, deve-se acrescentar o fato de que o uso da expressão em estudos científico-acadêmicos cristalizou-se somente a partir de 1856, com a publicação da obra de Alexis de Tocqueville: *L’Ancien Régime et la Révolution Française* (Cf. *Idem*, p. 20).

distingue uma “multidão de homens”, enquanto “agregado qualquer sem nenhuma ordem ou união física ou moral”, de um “corpo místico” justamente na medida em que este, “mediante uma vontade especial ou de comum acordo” reúne estes homens “em um corpo político, por meio de um vínculo social para se ajudarem mutuamente em ordem a um único fim político” (PÉCORA, 1992, p. 458).

A epopeia latina do século XVI *De gestis Mendi de Saa*, atribuída (com muitas incertezas) a José de Anchieta, é um bom exemplo do funcionamento desse corpo místico-político na poesia épica. De acordo com Guilherme Amaral Luz, esse poema “reafirma o compromisso da Companhia de Jesus com o projeto político de um Estado católico que se lança à colonização da América [e] legitima as ações do governador [Mem de Sá] como ajuizadas e prudentes” (LUZ, 2013, p. 69). No sermão do padre Antônio Vieira, segundo Pécora, também se observam as “políticas do corpo místico”, associando-se “a noção teológica tradicional da ‘união mística’ entre o cristão e Deus com a ideia de ‘concordia’ e união do corpo social e político do Estado” (PÉCORA, 2010, p. 208).

A narração na *História do Brasil* de frei Vicente do Salvador segue os preceitos retóricos, pautando-se, especificamente, pela já discutida *ars narrandi*. Assim, nesse texto exemplar do gênero histórico seiscentista, retórica, teologia e política articulam-se para a expansão do Império Português e da Fé Católica e para a conservação dos corpos místicos do Estado e da Igreja, visando, em última instância, à concordia e ao bem comum. Além disso, se conforme Manuel Severim de Faria (como se observou anteriormente) a verdade é “essência” da história, a verossimilhança é qualidade essencial da narração (como ensinam os tratados retóricos); e se o corpo da *História* de frei Vicente é todo narrativo, para atingir seus fins teológico-políticos, essa *narratio* histórica tem de mostrar-se verdadeira sendo retoricamente verossímil. Por isso, o narrador vicentino, ao relatar “incríveis couzas [que] se contão deste gentio”, preocupado com a verossimilhança do seu discurso, adverte: “crea-as quem quiser, que o que daqui eu sei he, que nunca foi alguém a seu poder, que tornasse com vida pera as contar” (SALVADOR, s.d., fl. 34). A verdade histórica depende, então, de um *topos* antigo, discursivamente marcado pelo uso da primeira pessoa (conformada, no caso, ao *ethos* de frade franciscano que, por ser próximo dos acontecimentos narrados, atesta-os). Como sa-

Como se narra
a História do
Brasil de frei
Vicente do
Salvador

79

lianta Koselleck, na concepção antiga de história (predominante até fins do século XVIII), é essencial a menção às testemunhas (às vezes, o próprio historiador) que presenciaram o fato para dar veracidade ao relato histórico. Daí serem empregadas, frequentemente, metáforas que remetem “a uma verdade nua e sem adornos, a ser reproduzida de forma precisa e objetiva”; e tais metáforas, “que contêm em si um realismo ingênuo, alimentam-se mais dos testemunhos oculares do que dos testemunhos auditivos que atestariam a verdade da história” (KOSELLECK, 2006, p. 166). Nesse sentido, no capítulo 28 do Livro V da *História do Brasil*, frei Vicente (narrador), para tratar, verossimilmente, “dos navios que os olandezes tomarão na Bahia, e o que fizeram da gente que captivaram”, relata sua própria experiência como cativo dos holandeses:

Entre estes navios tomados foy logo dos primeiros hum o dos Padres da companhia, em que costumão vezitar os collegios, e cazas, que tem por esta costa, e nesta ocasião vinha nelle do Rio de Janeiro (...). Vinhão tambem quatro religiosos de sao Bento, e eu, e meu companheiro da ordem de nosso Padre são Francisco (...) e assim estive na prizão do mar quatro mezes, os quais passados me pedio Manoel Fernandez de Azevedo hum dos moradores Portuguezes, que ficarão na cidade, e concederão, que viesse pera sua caza, e podesse andar em sua companhia pella cidade comtanto que não chegasse aos muros e fortificações, donde me ocupei em confessar os Portuguezes em forma, que nem hum morreu sem confissão (SALVADOR, s.d., fl. 183v.).

Nesse excerto, verifica-se aquilo que prescreve Quintiliano na *Institutio Oratoria*, em trecho já citado neste artigo: a credibilidade da *narratio* decorre também da *auctoritas* daquele que narra; ou seja, a experiência e a vida exemplar de frei Vicente do Salvador tornam-no digno de fé, uma verdadeira autoridade histórica.

Como se constatou na *Rhetorica ad Herennium* e na *Institutio Oratoria*, outra qualidade ou virtude da *ars narrandi* é a clareza (*dilucidus*), a qual determina, entre outras coisas, que se deve narrar de acordo com a ordem cronológica dos eventos, isto é, *in ordo naturalis*. Na sua *História*, frei Vicente, conquanto inicie a narração na ordem cronológica ou natural, com a descoberta da terra do Brasil, avisa, no fim do Livro II, que “não guardei nelle [Livro II] a ordem do tempo, e antiguidade

das capitâneas, e povoações, senão a do citio e contiguação de hũas com outras comessando do sul, pera o Norte; o que não farei nos seguintes livros [III, IV e V], em que seguirei a ordem dos tempos, e sucessão das couzas” (*Idem*, fl. 51v.). Logo, é evidente que a narração histórica vicentina obedece às qualidades da *ars narrandi* retórica – nesse caso em particular, à clareza narrativa, alcançada, fundamentalmente, pela observância da “ordem dos tempos e sucessão das coisas”, o que é feito em todos os Livros da *História do Brasil*, com exceção (devidamente advertida) do segundo.

A terceira qualidade ou virtude da *narratio*, a brevidade (*breuitas*), obtém-se, conforme trecho mencionado da *Rhetorica ad Herennium*, em primeiro lugar, se o narrador começar de onde é necessário, evitando retomar o assunto desde a mais remota origem. Frei Vicente, como já foi ressaltado, assim o faz em sua obra, iniciando-a com o relato da descoberta da terra do Brasil e da primeira missa que nela se realizou. Todavia, a parte final da narração vicentina também parece atender à brevidade recomendada pela *ars narrandi*, interrompendo-se abruptamente a exposição da ida do governador Francisco Coelho de Carvalho e seu séquito para o Maranhão com as seguintes palavras: “e onde os deicharemos a outros historiadores, que escrevão suas obras. Assim porque sua Magestade tem já apartado aquelle governo deste Brazil de que escrevo, como porque eu tambem vou dando fim a esta historia” (*Idem*, fl. 211-211v.). E, no “capítulo último” da *História do Brasil*, frei Vicente, reunindo brevidade, clareza e verossimilhança, encerra sua narração (na qual predomina o proveito) de modo ironicamente jovial: “onde os deicharemos e darei fim a esta historia porque sou de 63 annos e he ja tempo de tractar só da minha vida, e não das alheas” (*Idem*, fl. 212v.).

O elogio ao Brasil

Como se observou no primeiro tópicO deste trabalho, na arte histórica, de acordo com Manuel Severim de Faria, podem-se empregar, adequadamente, os três gêneros: demonstrativo, deliberativo e judicial. Contudo, segundo Agostino Mascardi, prevalece nessa *ars* o gênero epidítico ou demonstrativo. Conforme a conhecida lição da *Retórica* aristotélica (I, 3, 1358b), “no epidítico temos tanto o elogio como a censura (...) [e nele] o tempo principal é o presente, visto que todos louvam ou censuram eventos atuais, embora muitas vezes argumentem evocando o passado e conjecturando sobre o futuro”. Além disso, a finalidade do discurso

Como se narra
a História do
Brasil de frei
Vicente do
Salvador

81

demonstrativo, que se dá pelo louvor e pela repreensão, “é o belo e o feio” (ARISTÓTELES, 2005, p. 104-105). Frei Vicente do Salvador, em sua *História*, faz, como convém à *ars historica*, diversos encômios à matéria principal de sua narração: o Brasil. Porém, desde o século XIX – quando, finalmente, se publicou essa obra vicentina –, o elogio ao Brasil foi lido a partir de uma perspectiva nacionalista, não pertinente ao tempo de produção do texto. No século XVII, a história é uma arte (ou um gênero) que, em termos discursivos, é construída retoricamente; por conseguinte, o discurso histórico seiscentista não é, de maneira alguma, originalmente nacionalista, e sim retoricamente técnico. A *História* de frei Vicente, ao encomiar ou vituperar o Estado do Brasil (seguindo as preceptivas retóricas), visa a conservar a saúde dos corpos místicos do Império Português e da Igreja Católica; não há no texto qualquer nacionalismo antes do tempo.

Assim, em sua narração histórica, frei Vicente exalta, por exemplo, o clima e o “temperamento” do Brasil, no quarto capítulo do Livro I: ainda que Aristóteles e outros filósofos tenham afirmado que a zona tórrida seria inabitável, a experiência tem mostrado que ela é não somente habitável, mas que “em algũas partes della vivem os homens com mais saude, que em toda a Zona temperada, principalmente no Brazil, onde nunca ha peste, nem outras enfermidades comũas” (SALVADOR, s.d., fl. 8-8v.). No sétimo capítulo desse mesmo Livro, ao descrever as árvores e ervas medicinais, assevera o narrador vicentino: “enfim não ha enfermidade contra a qual não haja ervas em esta terra, nem os Indios naturaes della tem outra botica, ou vzão de outras medicinas”; e, no capítulo seguinte, declara que “he o Brazil mais abastado de mantimentos, que quantas terras há no Mundo, porque nelle se dão os mantimentos de todas as outras” (*Idem*, fl. 14v.-15). Tendo em vista essas e muitas outras qualidades da terra do Brasil, frei Vicente do Salvador (*narrator*) compara-a com a tão almejada Índia, no primeiro capítulo do Livro III:

A India ainda que he grande he tam longe, e a navegação tam perigoza, que era perder a esperança de poder tornar, e recuperar o Reyno: Porem o Brazil com ser grande fica em tal distancia, e tão facil a navegação, que com muita facilidade pode cá vir, e tornar quando quizerem, ou ficar-se de morada, pois a gente que cabe em menos de cem legoas de terra, que tem todo Portugal bem caberà em mais de mil, que tem o Brazil, e seria este hum grande Reyno tendo gente, porque a donde ha

as abelhas ha o mel, e mais quando não só das flores, mas das hervas, e cannas se colhe mel, e assucar, que de outros Reynos estranhos virião cá buscar com a mesma facilidade a troco das suas mercadorias, que cá não ha; e da mesma maneira as drogas da India, que daqui fica mais vezinha e a viagem mais breve, e facil. Pois a Portugal não vão buscar outras couzas senão estas, que pam, panos, e outras couzas semelhantes não lhes faltão em suas terras (*Idem*, fl. 53v.-54).

Nesse excerto, fica evidente que o elogio ao Brasil não é “nacionalista”, pois essa terra pertence a Portugal e deve se integrar, da melhor forma possível, ao corpo do Império Lusitano. O bem comum ao qual visa a narração da *História do Brasil* do frade franciscano não é “brasileiro”, e sim português e católico. Narra-se essa obra, predominantemente, no gênero epidítico ou demonstrativo, louvando-se e reprimendo-se o Brasil e sua gente; mas, muitas vezes, recorre-se ao deliberativo e, com menor frequência, ao judicial. Nessa narração histórica vicentina, demonstram-se as coisas pelo elogio e pela censura, a fim de que a cabeça do corpo político – isto é, o rei – delibere com vistas à conservação e à expansão do Império e da Igreja. Na *História do Brasil* de frei Vicente do Salvador, enfim, arte histórica e arte de narrar se articulam com política e teologia, mostrando, de modo verossímil, a verdade luso-cristã escatologicamente inscrita no tempo.

Como se narra
a História do
Brasil de frei
Vicente do
Salvador

83

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Olavo Vinícius Barbosa de. **O Brutus de Marco Túlio Cícero: estudo e tradução**. 200f. Dissertação (Mestrado em Letras Clássicas). FFLCH-DLCV, Universidade de *São Paulo*. *São Paulo-SP*, 2014.

ANDRADE, Luiz Cristiano de. **A narrativa da vontade de Deus: a História do Brasil** de frei Vicente do Salvador. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2014.

ARISTÓTELES. **Retórica**. Tradução e notas de Manuel Alexandre Júnior, Paulo Farmhouse Alberto e Abel do Nascimento Pena. 2ª ed. revista. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2005.

_____. **Poética**. Tradução, prefácio, introdução, comentário e apêndices de Eudoro de Sousa. 8ª edição. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2008.

ARTAZA, Elena: **El ars narrandi en el siglo XVI español: teoría y práctica**. Bilbao: Universidad de Deusto, 1989.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario Portuguez, & Latino**. Vol. 1. Coimbra: No Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712.

Marcelo
Lachat

_____. **Vocabulario Portuguez, & Latino**. Vol. 5. Lisboa Occidental: Na Officina de Pascoal da Sylva, 1716.

84

BONILHA, Alexandre. **Manuel de Faria e Sousa, historiador**. 236f. Tese (Doutorado em Literatura Portuguesa). FFLCH-DLCV, Universidade de São Paulo. São Paulo-SP, 2011.

BRANDÃO, Jacyntho Lins. Como se devem verter os antigos: Luciano e o **século XVIII português**. In: EUGÊNIO, João Kennedy (org.). **Ficção e história: encontros com Luciano**. Teresina: EDUFPI, 2010, p. 91-120.

CERQUEIRA, André Sekkel. A retórica da história no século XVII. **LaborHistórico**, Rio de Janeiro/RJ, v. 2, n. 1, p. 137-150, jan.-jun. 2016.

CÍCERO. **De oratore**. 2 Vols. London: William Heinemann LTD.; Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1967.

COLOMÈS, Jean. **Le Dialogue “Hospital das Letras” de D. Francisco Manuel de Melo**. Texte établi d’après l’édition princeps et les manuscrits, variantes et notes. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian / Centro Cultural Português, 1970.

COSTA, Alexandre Barboza da. **Das coisas maravilhosas e bestiais do Brasil: um estudo sobre o gênero histórico em Pero de Magalhães de Gandavo**. 319f. Tese (Doutorado em Literatura Brasileira). FFLCH-DLCV, Universidade de São Paulo. São Paulo-SP, 2017.

DOYLE, William. **O Antigo Regime**. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Ática, 1991.

FARIA, Manuel Severim de. **Discursos varios politicos**. Évora: Impressos por Manoel Carvalho, Impressor da Universidade, 1624.

FUMAROLI, Marc. **L'âge de l'éloquence**: rhétorique et “res literaria” de la Renaissance au seuil de l'Époque Classique. Genève: Droz, 2009.

GONÇALVES, Soraia Nascimento. **Contributos para a definição do orador ideal** – estudo e tradução do “Orator” de *Cícero*. 346f. Dissertação (Mestrado em Estudos Clássicos). Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa. Lisboa, 2017.

GUIMARÃES, Jerry. **“De qualquer outro do povo escrevera seu feito, se o achava em merecimento”**: memória e esquecimento da “gente miúda” nas crônicas de Gomes Eanes de Zurara. 535f. Tese (Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade). Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Vitória da Conquista-BA, 2019.

HANSEN, João Adolfo. *Ut pictura poesis* e verossimilhança na doutrina do conceito no século XVII colonial. **Floema especial**, Vitória da Conquista/BA, ano II, n. 2, p. 111-131, out. 2006.

HARTOG François. **A história de Homero a Santo Agostinho**. Prefácios de historiadores e textos sobre história reunidos e comentados por François Hartog (org.); traduzidos para o português por Jacyntho Lins Brandão. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

KANTOROWICZ, Ernst H. **The king's two bodies**: a study in medieval political theology. Princeton: Princeton University Press, 2016.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução de Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira; revisão de César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. Puc-Rio, 2006.

LACHAT, Marcelo. Ficção para deleite e desengano do mundo: os *Apólogos Dialogais* de D. Francisco Manuel de Melo. In: LACHAT, Marcelo (org.); COSTA E SILVA, Natali Fabiana (org.). **Ficção e**

Como se narra a História do Brasil de frei Vicente do Salvador

85

memória: estudos de poética, retórica e literatura. Macapá: Ed. Unifap, 2017, p. 61-80.

LAUSBERG, Heinrich. **Manual de retórica literaria:** fundamentos de una ciencia de la literatura. Vol. I. Versión española de José Pérez Riesco. Madrid: Gredos, 1999.

LUCIANO. **Como se deve escrever a história.** Tradução, notas, apêndices e ensaio por Jacyntho Lins Brandão. Belo Horizonte: Tessitura, 2009.

Marcelo
Lachat

86

LUZ, Guilherme Amaral. **Flores do desengano:** poética do poder na América portuguesa (séculos XVI-XVIII). São Paulo: Editora Fap-Unifesp, 2013.

MASCARDI, Agostino. **Dell'Arte Historica** – Trattati Cinque. Roma: Apresso Giacomo Facciotti, 1636.

MELO, Francisco Manuel de. **Apólogos Dialogais.** Vol. 2. Introdução, fixação de texto e notas de Pedro Serra. Braga – Coimbra: Angelus Novus, 1999.

MUHANA, Adma. Nota acerca da “Arte de escrever história” e a *História do Futuro* de Antônio Vieira. In: EUGÊNIO, João Kennedy (org.). **Ficção e história:** encontros com Luciano. Teresina: EDUFPI, 2010, p. 179-200.

OLIVEIRA, Maria Lêda. **A História do Brasil de Frei Vicente do Salvador:** história e política no Império Português do século XVII. 2 vols. Rio de Janeiro: Versal; São Paulo: Odebrecht, 2008.

PÉCORÁ, Alcir. Vieira, o índio e o corpo místico. In: NOVAES, Adauto (org.). **Tempo e história.** São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 423-461.

_____. Políticas do corpo místico. In: MERONI, Fabrizio (org.). **Vida e cultura em nossas terras:** o CCFC na Amazônia. Belém: Centro de Cultura e Formação Cristã, 2010, p. 208-211.

QUINTILIANO. **Instituição oratória**. Tomo II. Edição em latim e português. Tradução, apresentação e notas de Bruno Fregni Bassetto. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.

Retórica a Herênio. Tradução e introdução de Ana Paula Celestino Faria e Adriana Seabra. São Paulo: Hedra, 2005.

SALVADOR, frei Vicente do. **Historia do Brazil** [século XVIII]. S.d. 215f. Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Manuscritos da Livraria – Manuscritos do Brasil, nº 49.

_____. **História do Brasil: 1500-1627**. Revisão de Capistrano de Abreu, Rodolfo Garcia e frei Venâncio Willeke, OFM; apresentação de Aureliano Leite. 7ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982.

SCATOLIN, Adriano. **A invenção no Do orador de Cícero**: um estudo à luz de *Ad Familiares* I, 9, 23. 308f. Tese (Doutorado em Letras Clássicas). FFLCH-DLCV, Universidade de São Paulo. São Paulo-SP, 2009.

SINKEVISQUE, Eduardo. **Retórica e política**: a prosa histórica dos séculos XVII e XVIII. Introdução a um debate sobre gênero. 352f. Dissertação (Mestrado em Literatura Brasileira). FFLCH-DLCV, Universidade de São Paulo. São Paulo-SP, 2000.

_____. Com furores de Marte e com astúcias de Mercúrio: o *Dell'arte historica* (1636) de Agostino Mascardi. **TOPOI**, Rio de Janeiro/RJ, v. 7, n. 13, p. 331-378, jul.-dez. 2006.

_____. Três traduções portuguesas do século XVIII do *quo modo historia* de Luciano de Samósata: contribuição para os estudos de recepção. In: EUGÊNIO, João Kennedy (org.). **Ficção e história**: encontros com Luciano. Teresina: EDUFPI, 2010, p. 75-90.

_____. Notas sobre a polêmica dos estilos no gênero histórico: o debate ático x asiático no “*Dell' Arte Historica*” (1636), de Agostino Mascardi. **Letras**, Santa Maria/RS, v. 21, n. 43, p. 197-222, jul./dez. 2011.

*Como se narra
a História do
Brasil de frei
Vicente do
Salvador*

87

_____. Três imagens de Luciano de Samósata no século XVIII português. **Letras Clássicas**, São Paulo/SP, v. 19, n. 1, p. 132-151, 2015.

*Marcelo
Lachat*

88